



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 122, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Suspender, *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, por necessidade de serviço, as férias do Defensor Público da Primeira Categoria Dr. JULIAN SILVA BARROSO, marcadas para o período 01.03 a 20.03.2016 – conforme Portaria/DPG nº 042, de 25 de janeiro de 2016 (publicada no DOE nº 2689, de 26.01.2016), as quais deverão ser usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlos

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2406
EM 23 / 02 / 16